



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 345ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

aprovar a contabilização do trabalho de mesário voluntário como Atividade Complementar para os alunos de Graduação da UFRRJ, limitando a carga-horária a ser computada a 10 (dez) horas por turno eleitoral, totalizando 20 (vinte) horas.

EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência